



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.436/17
DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relocação para a vaga na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, disponibilizada no período de 05 a 11 de julho de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, a servidora Bárbara Ferreira Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017, revogada a Portaria nº 1761/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça